



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 158/TST.GP, DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o acréscimo de duas funções comissionadas de Assistente 6, nível FC- 6, na lotação da Secretaria Executiva do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do Ato n.º 138 – GDGSET.GP, de 2 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo do Ato GDGSET.GP nº 727, de 29 de novembro de 2007, relativamente à lotação dos cargos em comissão e funções comissionadas no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, passa a vigorar com o seguinte teor:

ANEXO ÚNICO DO ATO GDGSET.GP N.º 727/2007

Conselho Superior da Justiça do Trabalho				
Unidade	Cargo/Função	NÍVEL	QUANT. PARCIAL	QUANT. TOTAL
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	CJ-4	1	8
	Assessor	CJ-2	1	
	Assistente 6	FC-6	2	
	Assistente 4	FC-4	2	
	Assistente 2	FC-2	2	
Assessoria de Acompanhamento Processual e de Apoio às Sessões	Assessor-Chefe	CJ-2	1	5
	Supervisor de Seção	FC-5	1	
	Assistente 4	FC-4	2	
	Assistente 2	FC-2	1	
Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças	Assessor-Chefe	CJ-2	1	13
	Supervisor de Seção	FC-5	4	
	Assistente 4	FC-4	5	
	Assistente 3	FC-3	1	
	Assistente 2	FC-2	2	
Assessoria de Controle e Auditoria	Assessor-Chefe	CJ-2	1	5
	Supervisor de Seção	FC-5	1	
	Assistente 4	FC-4	2	
	Assistente 2	FC-2	1	
Assessoria de Tecnologia da Informação e das Comunicações	Assessor-Chefe	CJ-2	1	9
	Supervisor de Seção	FC-5	2	
	Assistente 4	FC-4	2	
	Assistente 3	FC-3	1	
	Assistente 2	FC-2	3	
Assessoria de	Assessor-Chefe	CJ-2	1	12



Gestão de Pessoas	Supervisor de Seção	FC-5	4	
	Assistente 4	FC-4	4	
	Assistente 3	FC-3	1	
	Assistente 2	FC-2	2	

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA